



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão da Infância e Juventude da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão da Infância e Juventude da OAB/ES, presidida pela Advogada **VANESSA BRASIL DA SILVA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 18.904.

Art. 2º - Nomear os advogados **MARISTELLA ZAMBORLINI MACEDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.690, como vice-presidente, **AMANDA FAVARATO BARBOSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.848, como Secretária Geral, **GEFERSON PEDRO ZONTA GOMES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.044, com Secretário Adjunto; e como membros **CAMILLA TALLON CARDOSO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.917; **FABIO MARCOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.896; **GEIZE ANTÔNIO SODRÉ MAGRI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.426; **JAQUELINE BARCELOS NASCIMENTO ZATTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.304; **MARIA APARECIDA CAMPOS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.660; **MARILDA ARANTE MARIA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.972; **RAPHAEL AMERICANO CAMARA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.965; **RODRIGO LOPES LOYOLA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.079; **RUTHE RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.641; **TELMA DANTAS TOLENTINO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.827; **VANESSA PORTO FIGUEIREDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.989; e como membros especiais **JEVITA NASCIMENTO COUTINHO DA SILVA**; **RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA**; **RÚBIA BARROS RODRIGUES GONÇALVES**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES